

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2370 de 06 de Fevereiro de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 36/2023

(republicação com correção)

#### ANTECIPA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM VIRTUDE DOS PONTOS FACULTATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam antecipadas as Reuniões Ordinárias abaixo, na forma que dispõe, em virtude da declaração de pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2023, por meio da Portaria 12/2023, bem como dos Feriados do ano de 2023:

I - Reunião Ordinária que ocorreria dia 20 de Fevereiro, segunda-feira de Carnaval, às 16 horas, ocorrerá no dia **17 de Fevereiro, sexta-feira, às 09 horas;**

II - Reunião Ordinária que ocorreria em 01º de Maio, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá no dia **28 de Abril, sexta-feira, às 09 horas;**

III - Reunião Ordinária que ocorreria dia 14 de agosto, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **11 de Agosto, sexta-feira, às 09 horas;**

IV - Reunião Ordinária que ocorreria dia 20 de Novembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia

**17 de Novembro, sexta-feira, às 09 horas;**

V - Reunião Ordinária que ocorreria dia 25 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **22 de Dezembro, sexta-feira, às 09 horas;**

**Art. 2º** - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

**Art. 3º** - Oficie-se ao Prefeito Municipal em Exercício e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 02 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 038/2023**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a nomeação do senhor Bruno Ricardo de Freitas para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariana, feita por meio da Portaria 31/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.

**Publique-se.**

**Mariana, 03 de Fevereiro de 2023.**

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 14/2023 de Dispensa de Licitação nº 12/2023 para locação de imóvel localizado na Rua Wenceslau Braz, nº 15, bairro Centro, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **Contratado:** Imobiliária Vila do Carmo LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71. Mariana, 31 de Janeiro de 2023.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

05º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 001/2019/CMM - CONTRATADO(A): TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62. OBJETO: prorrogação do contrato original. VALOR GLOBAL: R\$ 25.227,72 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), com aplicação do índice de reajuste de 5,78%, conforme previsão contratual. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 19. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**RETIFICAÇÃO** à Portaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição 2368, de 03 de Fevereiro de 2023, página 01. **ONDE SE LÊ:** "Portaria 30/2023", **LEIA-SE:** "**Portaria 37/2023**". Mariana, 03 de Fevereiro de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 11.242, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV**

09.122.0004.8.011-339046 1802 - Auxilio

Alimentação.....100.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
100.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV**

09.122.0004.8.011-339011 1802 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....100.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
100.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.262, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Retifica Decreto nº 11.233/2023”*

O Vereador, Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.826, de 23 de Março de 2004, e

Considerando erro material na edição do Decreto nº 11.233, de 02/01/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.826/2004 que instituiu o Programa de Receptividade Turística - MONITOUR,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o art. 11 do Decreto nº 11.233/2023, que passará a ter a seguinte redação:

***Art.11.** O Monitor de Turismo que cumprir todas as exigências para cadastramento e permanência no Programa fará jus a uma ajuda de custo mensal, no valor correspondente a:*

*I - bolsa integral - R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) para os monitores que exercem exclusivamente a atividade de recepção turística;*

*II - bolsa parcial - R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os monitores que exerçam outra atividade econômica ou que exerçam a atividade de monitor em período parcial.*

***Parágrafo único** - A ajuda de custo que se refere o caput será paga até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e será oferecida unicamente aos Monitores cadastrados e em atividade, mantidas todas as condições de permanência elencadas neste Decreto.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.272, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 00676/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Marina Fonseca Neves Pontes**, ocupante do cargo / função de **Médico Especialista, matrícula nº 34.942**, com início em 18/02/2023 e término em 18/04/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**DECRETO Nº 451, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Luciene Maria de Oliveira** do cargo comissionado de **Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Patrícia Ferreira dos Santos Silveira** para o exercício da Função de Confiança **FC 08 - Gerente dos Serviços de Apoio do 1º ao 5º Ano**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 452, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Verônica de Abreu Novais** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica nomeado **Raul Patrik Pinto** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 453, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Wemerson Vieira Borges** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 455, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Israel Quirino** para o cargo comissionado de **Subsecretario de Saneamento Básico**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 456, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Luciano Nascimento de Jesus** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Ana Lúcia Horta Vitória** para o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**PREGÃO Presencial 035/2022- RESULTADO FINAL. Objeto:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção em praças públicas, arborizadas urbanas e cercamento para proteção de nascentes e áreas verdes do Município de Mariana, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente. Empresa: **GMP CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ:06.093.749/0001-07. R\$4.711.363,42. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 03 de fevereiro de 2023.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Inexigibilidade 002/2023- CREDENCIAMENTO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e bebidas não alcoólica em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. Abertura: 09/02/2023 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31)35579055. Mariana 03 de fevereiro de 2023.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 CONTRATADO (A):** EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às ações de enfrentamento ao COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 31.500,00 **DATA:** 13/01/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.12.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 137; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 173; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 174; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1102 ficha 200; 0701.10.302.0024.2.415-3309030 1159 ficha 201; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 220; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1159 ficha 240; 0701.10.3050024.2440-339030 1159 ficha 249. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 CONTRATADO (A):** DROGAFONTE LTDA **OBJETO:** Desobrigação de fornecimento do item 68 do termo original. **DATA:** 18/01/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 CONTRATADO (A):** VALE COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento ao Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.484.152,80 **DATA:** 05/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 376/2022 CONTRATADO (A):** DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no distrito de Barroca, neste Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 856.999,38 **DATA:** 01/12/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.250-449051 1108 ficha 154. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 CONTRATADO (A):** PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atendimento ao cardápio da alimentação escolar, destinado aos alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 612.395,00 **DATA:** 26/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1550 ficha 356; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1552 ficha 357. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 037, de 03 de fevereiro de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR ÍKARO AUGUSTO MODESTO MAPA** - CPF nº 115.187.226-10, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana

**PORTARIA Nº 38, de 03 de fevereiro de 2023.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Remo Almeida Machado** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023:

**1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Keine Anderson Zanelato (04/02)

Nilton Frade Coelho

Otacílio Pereira da Silva

**2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

André Dias de Sena (04/02)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Julio Cezar Borges Tereza (04/02)

Maria Marta Conrado (04/02)

Reinaldo Borges

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos (04/02)

Anderson Gonzalez Bibiano (04/02)

Chaiany Cristina Crispim

Cleidiane Aparecida de Souza Santos

Edson da Silva Gomes

Eugênio Gomes Martins Pinto

Hamilton Nascimento Aniceto

João Marcos Rosa

José Ricardo da Luz Netto (05/02)

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Ronaldo Adriano Anacleto

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

André Dias de Sena (05/02)

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

José Augusto Ferreira Chaves

Kleber Eufrásio Dutra

Maria do Carmo Silva (Furquim)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdeirene Aparecida Silva Araújo (Barro Branco)

**5) Manobras:**

Geraldo Emanuel da Silva

Wanderson Junior de Lana Oliveira

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Ítalo de Azevedo Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 03 de fevereiro de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana